

EDUARDO BORN
CLÁUDIA VELLOSO
GERALDO JORGE CAVALCANTE JUNIOR
JOAO RICARDO RIBAS JUNIOR
ELAINE FIGUEIREDO
EDIJANE ALVES
ANA LÚCIA GALVÃO
MAX PINHEIRO
FLAVIA GUIMARAES
DIRCILENE PIO DE SOUZA SILVA
SILVANA F A MAROTTI TOMÁS
MEIRE LUCI PEREIRA LUCI

ANEXO II

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*; Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc), comprovante de pagamento da anuidade 2019 (original e cópia) e Certidão Negativa;
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2018/2019, parte da declaração de bens (cópia);
Diploma (original e cópia);
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Impresso as fichas de cadastro on-line;
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE NOTIFICAÇÃO

À VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.

OBJETO: Notificação por descumprimento de preceitos contratuais.

A RioSaúde NOTIFICA a empresa supracitada a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde (rua Gago Coutinho, nº 52, 5º andar - Laranjeiras), para prestar esclarecimentos quanto às denúncias de ausência de recarga dos cartões de alimentação/refeição pertinentes aos Contratos nºs 78/2020, 79/2020, 80/2020, 81/2020, 76/2020, 77/2020, 81/2020 e 38/2016, conforme relatado no **Ofício RS/PRE/DAF/CACC/GCC Nº 722/2020**.

Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 94, do Decreto Rio 44.698/2018.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE COMUNICADO PROCESSO 09/200.581/2019 PE0195/2020

Informamos que o Pregão 0195/2020 foi declarado deserto.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento de benefício de alimentação, na modalidade "vale refeição/alimentação", com emissão e entrega de cartões eletrônicos, para atender as unidades de saúde, administradas pela Riosauúde, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/201.769/2020.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaoservico04.riosauude@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **12:00 horas do dia 07/10/2020**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar, visando atender o Complexo Regulador, Anexo ao Hospital Municipal Souza Aguiar, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/201.900/2020.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaoservico02.riosauude@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **11:00 horas do dia 09/10/2020**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Desarmada, visando atender o Complexo Regulador, Anexo ao Hospital Municipal Souza Aguiar, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/201.901/2020.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaoservico02.riosauude@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **12:00 horas do dia 09/10/2020**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME Nº 09, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre as normas e os procedimentos necessários para a realização do Sorteio Público de Candidatos às vagas, exclusivamente, da Escola Municipal 03.12.043 Cívico Militar Carioca General Abreu, para o atendimento do 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a adesão do Município do Rio de Janeiro ao Programa Nacional das Escolas Cívico Militares (PECIM) e a necessidade de dar ampla publicidade aos procedimentos inerentes ao processo de matrícula para a Escola Municipal Cívico Militar Carioca General Abreu, divulga as normas e os procedimentos necessários para a realização do Sorteio Público.

1. As inscrições para o sorteio das vagas para a Escola Municipal 03.12.043 Cívico Militar Carioca General Abreu ocorrerão, exclusivamente, no site www.matricula.rio no período de 07 de outubro de 2020 a 09 de outubro de 2020, para os alunos do Ensino Fundamental II.

1.1 Serão recebidas as inscrições realizadas a partir das 8h do dia 07 de outubro de 2020 até às 23h59min do dia 09 de outubro de 2020.

1.2 A inscrição no Sorteio Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo Responsável Legal do candidato das condições estabelecidas neste Edital.

1.3 Poderão participar do processo de inscrição os alunos já matriculados em unidades escolares da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro, alunos oriundos das instituições privadas de Ensino Fundamental, bem como alunos da rede pública de outros entes federativos, desde que venham a concorrer às vagas oferecidas nesse Edital.

1.4 Ao término da inscrição, o Sistema de Matrícula emitirá o recibo de confirmação, contendo a relação de documentos necessários para efetivação da matrícula, que deverão ser apresentados, caso o candidato seja contemplado com a vaga, durante o sorteio.

2. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato à vaga.

2.1 Será permitida a realização de apenas uma inscrição em nome e/ou CPF de um mesmo candidato. Assim, caso seja verificada mais de uma inscrição em nome e/ou CPF de um mesmo candidato, prevalecerá aquela que houver sido realizada por último.

2.2 O cadastro para tirar CPF pela Internet (online) poderá ser feito pelo site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/>.

3. O Responsável Legal do candidato, uma vez sorteado, quando da convocação para a matrícula, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos, dentro dos prazos estabelecidos.